

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4845 - CEP.: 85605-010 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL 013/2022-PPGG

Divulgação do Resultado do Processo de Seleção para aluno regular – ingressantes 2022 (vagas remanescentes) e Convocação para a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, *Turma 2022*.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 227/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 011/2022 – PPGG, de 21 de fevereiro de 2022, que trata do resultado da prova escrita de conhecimentos específicos (2ª etapa do processo seletivo) e convocação para a arguição sobre o Projeto de Pesquisa (4ª etapa do processo seletivo) dos candidatos para alunos regulares – ingressantes 2022 (vagas remanescentes) do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado.

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (24/02/2022), lavrada Ata 002/2022 – PPGG que aprova a redação do edital 013/2022 – PPGG.

TORNA PÚBLICO:

- **Art. 1º -** O resultado do processo de seleção dos candidatos a alunos regulares ingressantes 2022 do Curso de Doutorado (vagas remanescentes), da UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão. O Art. 2º relaciona os candidatos classificados, dentro do limite de vagas e convoca para efetivação da matrícula.
- Art. 2º Candidatos classificados dentro dos limites de vagas por orientador e convocação para efetivação da matrícula, relacionados por linha de pesquisa, de acordo com o limite de vagas estabelecidas no Edital 046/2021-PPGG.

Linha de Pesquisa	Candidato aprovado	Docente orientador	Nota final
			obtida
Desenvolvimento	Darlan Fabiane	Marlon Clovis Medeiros	85,71
Econômico e			
Dinâmicas			
Territoriais			
Educação e Ensino	Daniele Crislei Czuy	Najla Mehanna	83,37
de Geografia	Manosso		

Art. 3º - Candidatos classificados como suplentes, por orientador e linha de pesquisa.

Educação e Ensino	Angélica Vuelma	Najla Mehanna	74,49
de Geografia			

- I Os candidatos classificados como suplentes por orientador e linha de pesquisa, serão convocados por Edital específico, caso não seja realizada a efetivação da matrícula pelo candidato classificado e convocado com o respectivo orientador, conforme Art. 2º.
- **Art. 4º** Os candidatos a alunos regulares aprovados e classificados, ficam convocados a realizar a matrícula na data informada entregando a documentação necessária, conforme prevista neste Edital.
- I A matrícula dos candidatos convocados, conforme artigo 2º deste Edital, será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2022, presencialmente, das 08h30min às 11h30mim e das 14h as 17h, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão.
- II O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 - a Uma foto 3 x 4 recente;
 - b Cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF (frente e verso), título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/ casamento e certificado de reservista, se for o caso:
 - c Cópia do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pela MEC/Capes;
 - d Cópia do histórico escolar do mestrado;
- III O não entrega da documentação completa, solicitada no inciso II, implica na não efetivação da matrícula;
- **Art. 4º.** Após a realização da matrícula pela Coordenação Acadêmica, o (a) discente receberá o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor Stricto Sensu da UNIOESTE.
- Art. 5° O discente deverá acessar o Sistema Gestor do Programa Stricto Sensu da UNIOESTE, com o seu login e senha impreterivelmente nos dias 23 e 24 de março de 2022, para inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1° semestre/2022, com o aval do orientador.

Art. 6° - O candidato relacionado no Art. 2° deste Edital que não proceder a entrega dos documentos para efetivação da matrícula, nas datas e horários designados, perderá o direito à vaga.

Art. 7º - No caso de não efetivação da matrícula de candidato(s) classificado(s) no art. 2º, nas datas e horários especificados neste Edital, a critério do Colegiado, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Art. 9°. O Cronograma de atividades para 2022 e o horário de aulas relativo ao 1° semestre de 2022, estão publicados página do Programa, no seguinte endereço: http://portalpos.unioeste.br/index.php/geofb-hora-defesas conforme aprovação do Colegiado do Programa demais instâncias institucionais. Mais informações: mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br ou pelo telefone: (46)3520-4845.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão (PR), 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado